

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Francisca Rivanir Bezerra da Silva**, Técnico de Enfermagem, constante da Portaria Nº 014.62, de 02.01.2024 e **Patrícia Mota de Lima**, Técnico de Enfermagem, constante da Portaria Nº 103.34, de 02.05.2024, lotados na Secretaria da Saúde. **José Bruno Vieira**, Professor de Educação Básica, constante da Portaria Nº 288.24, de 03.02.2025, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES  
PREFEITO MUNICIPAL